



RESOLUÇÃO Nº 050/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/05/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 147/2021 celebrado entre a SETI - Fundo Paraná e a UEM e o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 147/2021.

Considerando o eProtocolo nº 18.430.127-0;
considerando o Parecer nº 016/2022-PJU;
considerando o Parecer nº 211/2022-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 147/2021 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por objetivo a execução do Projeto “Centro de Escrita Acadêmica da UEM.

Art. 2º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 147/2021, visando ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto vinculado, crescendo-se o valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais), passando o valor total para R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dez reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
16/05/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)